Correio DO POVO DO PARANÁ

Publicação oficial

Quinta-feira ||| 16 de Setembro de 2021

Edição 3729

1A

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3729 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 015/2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont – Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0**, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 16 de Setembro a 22 de Setembro de 2021

ARTES

NOME	DT. NASC	RG	ÁREA	ORDEM
CARLA DO N. CHAYKOWSKI	18/06/1998	13.748.364-5	ARTES	3.º
LAIS LUANA ZACCHI	26/09/1994	12.574.194-0	ARTES	4.º
CAIO DE PAULA	17/06/1996	12.966.615-3	ARTES	5.º

Serão considerados desistentes se os candidatos não comparecerem no prazo determinado, não atenderam os requisitos se não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação e, desistentes caso abdiquem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 016/2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont – Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0**, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 16 de Setembro a 22 de Setembro de 2021

ENSINO MÉDIO

NOME	DT. NASC	RG	ÁREA	ORDEM
ALINE LETICIA PINTO	27/11/2001	14.751.892-7	ENSINO MÉDIO	1.º
JAIRSON JUNIOR SILVA DE ARAÚJO	03/07/2003	59.706.125-7	ENSINO MÉDIO	2.º

PEDAGOGIA

NOME	DT. NASC	RG	ÁREA	ORDEM
REBECA DUARTE DE SOUZA	18/06/1990	464479459	PEDAGOGIA	112.º
MARIELA DE SOUZA	20/03/1998	132956413	PEDAGOGIA	113. º
MILENA VIENC	12/01/1998	11.136.021-9	PEDAGOGIA	114. º
MÔNICA AP. MULLER MARQUES	24/02/1998	126943091	PEDAGOGIA	115. º
PAMELA MARINA DE ABREU	22/08/1997	13954190	PEDAGOGIA	116. º
REVILIM K. CARRILHO TEIXEIRA	19/04/2000	142998351	PEDAGOGIA	117. º
ROSIMARI AP. DE SOUZA KUBLINSKI	10/05/1996	125609074	PEDAGOGIA	118. º
TAISE HERICA DARTORA LEITE	20/03/1987	93464575	PEDAGOGIA	119. º
VANESSA SEHN	07/09/1987	95932975	PEDAGOGIA	120. º
VIVIANE DE FATIMA PADILHA	28/11/1999	139440790	PEDAGOGIA	121. º
ANA BEATRIZ KUHN	18/01/1994	108878452	PEDAGOGIA	122. º
ANA PAULA BRUM	06/10/2000	145636744	PEDAGOGIA	123. º

Serão considerados desistentes se os candidatos não comparecerem no prazo determinado, não atenderam os requisitos se não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação e, desistentes caso abdiquem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 222/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **SUELI MORAES GAZZIERO**, Matrícula de nº 15806-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.677.423-0–PR, Inscrita no CPF/MF sob o nº 761.449.099-15, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R$ 3.016,10 (Três mil, dezesseis reais e dez centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 223/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul–PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Sueli Moraes Gazziero	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	15806-1	15/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 69/2021-PMNL, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR E A EMPRESA GIRELI & GIRELI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e do CPF/MF **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GIRELI & GIRELI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.600.597/0001-54**, com sede na Estrada Campo Verde, s/n, Distrito de Guaraí, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO MARCIEL GIRELI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.507.560-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº **043.985.739-25**, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Distrito de Guaraí, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem modificar o Contrato nº 69/2021-PMNL, conforme licitação Modalidade Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto **a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA PESSEGUEIRO**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 61/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO
Conforme Memorando Interno nº 01/2021, advindo do Departamento de Transporte Escolar, fica retificada a seguinte informação: O transporte escolar na rota "Linha Pessegueiro Fazenda Badotti" passa a ser realizado no período da manhã a partir de 14 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES
Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 69/2021, permanecem válidas e inalteradas.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de setembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

PAULO MARCIEL GIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
_____ Assinatura
Nome: _____
CPF/RG nº _____

_____ Assinatura
Nome: _____
CPF/RG nº_____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 270, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão para aquisição de Materiais Escolares para atender a demanda das Escolas, CMEIs e Secretaria de Educação, para ano letivo de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 09 DO EDITAL N° 53/2020-PMNL,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para aquisição de Materiais Escolares para atender a demanda das Escolas, CMEIs e Secretaria de Educação, para ano letivo de 2022, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP) 53/2020 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
ANGELITA FIORI	Presidente
GICELI DA APARECIDA BELLO CARVALHO	Membro
DILCIANE KLOS	Membro
LUAN SCHAFRANSKI	Membro

Art. 2° As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 2, 6, 7, 8, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 57, 66, 67, 69, 75, 76, 77, 80, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90 93, 95, 96, 106, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 143, 151, 152 e 153 serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas conforme (Anexo II) do presente Edital;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de setembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 81/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de veículo novo zero km, tipo SUV, para atender a demanda da Secretaria de Administração e demais setores da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Setembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

FOZ DO JORDÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2021, conforme Homologação na data de 22 de julho de 2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 02 (dois) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura n° 01/2021, deste Município.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1° MARCIA CRISTINA LAGO DA SILVA

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos originais para analise com os entregue no ato de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

a) Carteira de identidade - RG;
b) Cartão do cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF;
c) Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar, se o candidato for do sexo masculino;
d) Título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
e) Diploma de conclusão do curso exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
f) Documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe;
g) Atestado médico, conforme modelo no **Anexo II** do Edital 01/2021 do PSS;

FOZ DO JORDÃO

h) Número de conta bancaria;
i) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgão e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência relativo a emprego público (art. 37, §10, da CF), salvo se trata das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, conforme **Anexo I.**
j) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público, nos últimos 5 (cinco) anos;
k) Declaração de bens Lei n° 8730 de 10 de novembro de 1993, conforme no **Anexo II.**

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 14 de Setembro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FOZ DO JORDÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATICIO

Eu, _____, portador do RG nº: _____, e do CPF nº: _____, profissão_____, residente e domiciliada na Rua: _____, nº: _____, No bairro: _____. Declaro para os devidos fins e sob as penas de lei que atualmente não possuo vinculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Foz do Jordão, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

FOZ DO JORDÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Eu, _____, _____, (nome completo) (nacionalidade) portador da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, residente e domiciliado à _____, (endereço completo)
Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens abaixo relacionados: _____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

FOZ DO JORDÃO

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 68/2021-PMFJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri. 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: EVA APARECIDA KRAUS MENDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.775.503/0001-22, sediada à SÃO PEDRO , 412 - CEP: 85145000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EVELLYN KRAUS MENDES, inscrito (a) no CPF sob nº 085.237.739-83, portador (a) da cédula de identidade RG nº 13.403.1794*.

Objeto: "O objeto da presente licitação é " Registro de Preços que visa à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de veículos automotores movidos a diesel e gasolina/etanol, da linha leve, média e pesada" , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.."

EVA AP. KRAUS MENDES VENCEDORA DOS LOTES ASSEGUIR COM OS VALORES DAS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA:

Lote 01, R$ 144,50(cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mão de obra por hora;

Lote 02, R$ 152,50(Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), mão de obra por hora;

Lote 03, R$ 153,50(Cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), mão de obra por hora.

TABELA LOTES E ITENS REFERENCIA:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23820	PA S/ONIBUS A GRALE IMA SCA GRA NMINI O PA S/ONIBUS A GRALE IMA SCA GRA NMINI O		UN	1,00	12.540,00	12.540,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	23821	PA S/ONIBUS VOLVO/IMPOLO VIA LE U PA S/ONIBUS VOLVO/IMPOLO VIA LE U		UN	1,00	7.260,00	7.260,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	23822	PA S/ONIBUS VOLVO/IMPOLO VIA GGIO PA S/ONIBUS VOLVO/IMPOLO VIA GGIO		UN	1,00	11.206,80	11.206,80
LOTE: 001 - Lote 001	4	23823	PA S/ONIBUS VOLVO/IMPOLO VIA GGIO PA S/ONIBUS VOLVO/IMPOLO VIA GGIO		UN	1,00	11.206,80	11.206,80
LOTE: 001 - Lote 001	5	23824	PA S/ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16 PA S/ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16		UN	1,00	8.137,54	8.137,54
LOTE: 001 - Lote 001	6	23825	PA S/ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 PA S/ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17		UN	1,00	15.079,15	15.079,15
LOTE:	9	23828	PA S/ONIBUS VW/MA SCA		UN	1,00	12.540,00	12.540,00

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO

001 - Lote 001			GRA NMINI O PA S/ONIBUS VW/MA SCA GRA NMINI O					
LOTE: 001 - Lote 001	10	23829	PA S/MICRO VOLA RE PA S/MICRO VOLA RE		UN	1,00	24.341,46	24.341,46
LOTE: 001 - Lote 001	12	23831	PA S/ÔNIBUS VW 15.190 PA S/ÔNIBUS VW 15.190		UN	1,00	23.201,51	23.201,51
LOTE: 002 - Lote 002	1	23832	CA MINHA O M.BENZ/ATRON 2729R6X4 CA MINHA O M.BENZ/ATRON 2729R6X4		UN	1,00	22.647,36	22.647,36
LOTE: 002 - Lote 002	2	23833	CA MINHÃO M.BNZ/ATEGO 2730 6X4 CA MINHÃO M.BNZ/ATEGO 2730 6X4		UN	1,00	31.748,63	31.748,63
LOTE: 002 - Lote 002	3	23834	CA MINHÃO FORD 1517 HP CA MINHÃO FORD 1517 HP		UN	1,00	10.376,93	10.376,93
LOTE: 002 - Lote 002	4	23835	CA RICA MINHÃO/BASCULANTE 1317e CA RICA MINHÃO/BASCULANTE 1317e		UN	1,00	9.537,63	9.537,63
LOTE: 002 - Lote 002	5	23836	CA RICA MINHÃO COLETOR 1119 CA RICA MINHÃO COLETOR 1119		UN	1,00	23.757,62	23.757,62
LOTE: 003 - Lote 003	1	23837	MOTONIVELADORA 120K MOTONIVELADORA 120K MODELO 120K ANO 2013		UN	1,00	40.915,91	40.915,91
LOTE: 003 - Lote 003	2	23838	RETRO ESCAVADEIRA RANDON 4X4 2018 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 4X4 2018MODELO RANDON 4X4 ANO 2018		UN	1,00	32.996,70	32.996,70
LOTE: 003 - Lote 003	3	23839	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C 2012 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C 2012		UN	1,00	14.518,55	14.518,55
LOTE: 003 - Lote 003	4	23840	MINI CARREGADEIRA NEW HOLAND MINI CARREGADEIRA NEW HOLAND		UN	1,00	10.822,92	10.822,92
LOTE: 003 - Lote 003	5	23841	MINI CARREGADEIRA JCB 2019 MINI CARREGADEIRA JCB 2019		UN	1,00	14.518,55	14.518,55
LOTE: 003 - Lote 003	6	23844	GRADE A RADORA 14X2 GRADE A RADORA 14X2		UN	1,00	5.279,47	5.279,47
LOTE: 003 - Lote 003	7	23845	SEGADEIRA DE FENO SEGADEIRA DE FENO		UN	1,00	1.979,80	1.979,80
LOTE: 003 - Lote 003	8	23846	SEMEADEIRA 15 LINHAS SEMEADEIRA 15 LINHAS		UN	1,00	7.919,21	7.919,21
LOTE: 003 - Lote 003	9	23848	TRATOR NEW HOLLAND 4X4 ANO 2017 TRATOR NEW HOLLAND 4X4 ANO 2017		UN	1,00	34.184,58	34.184,58
LOTE: 003 - Lote 003	10	23849	TRATOR MASSEY FERGUSSON 4X2 A NO 2002 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4X2 A NO 2002		UN	1,00	5.939,41	5.939,41
LOTE: 003 - Lote 003	11	23850	TRATOR AGRALE 4X4 ANO 2009 TRATOR AGRALE 4X4 ANO 2009		UN	1,00	5.675,43	5.675,43
LOTE: 003 - Lote 003	12	23851	TRATOR CORTE DE GRAMA TRATOR CORTE DE GRAMA		UN	1,00	2.382,23	2.382,23
LOTE: 003 - Lote 003	13	23852	ANCINHO ENLEIRDOR DE FENO A NCINHO ENLEIRDOR DE FENO		UN	1,00	6.599,34	6.599,34
LOTE:	14	23854	BATEDOR CEREAIS		UN	1,00	3.959,60	3.959,60

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO

003 - Lote 003			VENCEDORA MAQTRON					
LOTE: 003 - Lote 003	15	23855	CARRETA METALICA 4 TONELADAS CARRETA METALICA 4 TONELADAS VENCEDORA MAQTRON		UN	1,00	2.639,74	2.639,74
LOTE: 003 - Lote 003	16	23856	CARRETA METALICA 6 TONELADAS CARRETA METALICA 6 TONELADAS		UN	1,00	6.599,34	6.599,34
LOTE: 003 - Lote 003	17	23858	COLHEITADEIRA DE FORRAGEM COLHEITADEIRA DE FORRAGEM		UN	1,00	6.599,34	6.599,34
LOTE: 003 - Lote 003	18	23859	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO 500KG DISTRIBUIDOR DE CALCARIO 500KG		UN	1,00	3.959,60	3.959,60
LOTE: 003 - Lote 003	19	23860	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO DISTRIBUIDOR DE CALCARIO		UN	1,00	3.959,60	3.959,60
LOTE: 003 - Lote 003	20	23861	DISTRIBUIDOR DE UREIA DISTRIBUIDOR DE UREIA		UN	1,00	3.959,60	3.959,60
LOTE: 003 - Lote 003	21	23863	ENFARDADEIRA AGRICOLA FENO ENFARDADEIRA AGRICOLA FENO		UN	1,00	6.599,34	6.599,34
LOTE: 003 - Lote 003	22	23864	FUMIGADOR TERMONEBULIZADOR FUMIGADOR TERMONEBULIZADOR		UN	1,00	131,99	131,99
LOTE: 003 - Lote 003	23	23865	GRAUE NIVELADORA GRADE NIVELADORA		UN	1,00	3.167,68	3.167,68
LOTE: 003 - Lote 003	24	23867	PERFURADOR DE SOLO PERFURADOR DE SOLO		UN	1,00	263,97	263,97
LOTE: 003 - Lote 003	25	23868	PLANTADEIRA PLANTADEIRA		UN	1,00	7.919,21	7.919,21
LOTE: 003 - Lote 003	26	23869	PLANTADEIRA PLANTADEIRA KUHN METESA 700		UN	1,00	10.558,94	10.558,94
LOTE: 003 - Lote 003	27	23870	PULVERIZADOR 600 LITROS PULVERIZADOR 600 LITROS		UN	1,00	1.319,87	1.319,87
LOTE: 003 - Lote 003	28	23871	PULVERIZADOR 800 LITROS PULVERIZADOR 800 LITROS		UN	1,00	1.979,80	1.979,80
LOTE: 003 - Lote 003	29	23872	ARADO SUBSOLADOR ARADO SUBSOLADOR		UN	1,00	2.639,74	2.639,74
LOTE: 003 - Lote 003	30	23873	PODADEIRA STIHL PODADEIRA STIHL		UN	1,00	197,98	197,98
LOTE: 003 - Lote 003	31	23874	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO A VACUO DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO A VACUO		UN	1,00	7.919,21	7.919,21
LOTE: 003 - Lote 003	32	23875	PERFURADOR DE SOLO MANUAL BRANCO PERFURADOR DE SOLO MANUAL BRANCO		UN	1,00	197,98	197,98
LOTE: 003 - Lote 003	33	23877	GRADE ARADORA COM PNEU GRADE ARADORA COM PNEU		UN	1,00	1.319,87	1.319,87
LOTE: 003 - Lote 003	34	23914	ARADO REVERSIL ARADO REVERSIVEL HIDRAULICO AGRICOLA		UN	1,00	1.319,87	1.319,87

42 3639 8100
FOZ DO JORDÃO

TOTAL	484.525,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL:R$ 223.581,43 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 68/2021-PMFJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: MECÂNICA JORDÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.300.120/0001-00, sediada à R TRAVESSA DOS CAMARÕES, S/N - CEP: 85195000 - BAIRRO: USINA GOV. NEY BRAGA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VOLMIR CESAR BRANCALIONE, inscrito (a) no CPF sob nº 755.942.859-20, portador (a) da cédula de identidade RG nº 529165550.

Objeto: "1.1. Registro de Preços que visa à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de veículos automotores movidos a diesel e gasolina/etanol, da linha leve, média e pesada."

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	23879	DUCATO MC TCA MIC MODELO 2016 PLACAS BAE-3189		UN	1,00	10.197,96	10.197,96
LOTE: 004 - Lote 004	2	23880	DUCATO MC TCA AMB DUCATO MC TCA AMBMODELO 2015/2016 PLACA AZB-1794		UN	1,00	9.677,02	9.677,02
LOTE: 004 - Lote 004	3	23881	DUCATO MC TCA MIC DUCATO MC TCA MIC MODELO 2016 PLACAS BAG-7317		UN	1,00	9.677,01	9.677,01
LOTE: 004 - Lote 004	4	23882	DUCATO MC TCA AMB DUCATO MC TCA AMBMODELO 2016/2017 PLACA BAY-5130		UN	1,00	10.655,55	10.655,55
LOTE: 004 - Lote 004	5	23883	BOXER M330M HDI BOXER M330M HDIMODELO 2008/2009 PLACA ARU-0278		UN	1,00	6.110,86	6.110,86
LOTE: 004 - Lote 004	6	23884	RENAULT MASTER RENAULT MASTER MODELO 2018/2019 PLACA BCL-1667		UN	1,00	18.428,00	18.428,00
LOTE: 004 - Lote 004	7	23885	RENAULT MASTER RENAULT MASTER MODELO 2018/2019 PLACA BCC-2415		UN	1,00	18.428,00	18.428,00
LOTE: 004 - Lote 004	8	23886	AMBULANCIA M. BENZ 416 ALTER AMBULANCIA M. BENZ 416 ALTER MODELO 2020/2021 PLACAS RHB - 7683		UN	1,00	8.463,65	8.463,65
LOTE: 005 - Lote 005	1	23887	UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX UNO MILLE 1.0 FIRE FLEXMODELO 2013/2013 PLACAS AWY-2967		UN	1,00	2.747,57	2.747,57
LOTE: 005 - Lote 005	2	23888	UNO WAY 1.0 UNO WAY 1.0MODELO 2015/2016		UN	1,00	4.112,71	4.112,71

FOZ DO JORDÃO 42 3639 8100

Lote 005			PLACA BAG-7319					
LOTE: 005 - Lote 005	3	23889	UNO WAY 1.0 UNO WAY 1.0 MODELO 2010/2011 PLACA BAB-8432		UN	1,00	3.111,06	3.111,06
LOTE: 005 - Lote 005	4	23890	PALIO 1.0 FIRE FLEX PALIO 1.0 FIRE FLEXMODELO 2016 PLACAS BAG-7318		UN	1,00	4.650,42	4.650,42
LOTE: 005 - Lote 005	5	23891	PALIO FIRE PALIO FIREMODELO 2016/2016 BAZ-6305		UN	1,00	4.650,42	4.650,42
LOTE: 005 - Lote 005	6	23892	PALIO FIRE PALIO FIREMODELO 2016 PLACA BAZ-6304		UN	1,00	4.650,42	4.650,42
LOTE: 005 - Lote 005	7	23893	PALIO FIRE PALIO FIREMODELO 2016 PLACA BAO-9764		UN	1,00	4.650,42	4.650,42
LOTE: 005 - Lote 005	8	23894	STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CSMODELO 2007 PLACA AOI-3919 STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE		UN	1,00	2.958,08	2.958,08
LOTE: 005 - Lote 005	9	23895	STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE 8V CS STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE 8V CSMODELO 2002 PLACA AKL-6030		UN	1,00	2.494,05	2.494,05
LOTE: 005 - Lote 005	10	23896	STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE 8V CS STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE 8V CSMODELO 2015 AZV-0858		UN	1,00	6.513,81	6.513,81
LOTE: 005 - Lote 005	11	23897	GOL 1.0 G6 GOL 1.0 G6MODELO 2014 PLACAS AYE-6404		UN	1,00	5.417,53	5.417,53
LOTE: 005 - Lote 005	12	23898	RENAULT SANDERO LIFE 10MT RENAULT SANDERO LIFE 10MTMODELO2020/2021 PLACA BEG-2048		UN	1,00	6.698,73	6.698,73
LOTE: 005 - Lote 005	13	23899	KA HATCH SE 1.5 HÁ KA HATCH SE 1.5 HÁMODELO 2018 PLACAS BCK-8236		UN	1,00	5.388,36	5.388,36
LOTE: 005 - Lote 005	14	23900	KA SEDAN KA SEDAN MODELO 2018 PLACAS BCK-8229		UN	1,00	5.733,77	5.733,77
LOTE: 005 - Lote 005	15	23901	KA SE 1.5 HÁ C KA SE 1.5 HÁ CMODELO 2018/2019 PLACAS BCX-1G63		UN	1,00	6.749,40	6.749,40
LOTE: 005 - Lote 005	16	23902	GOL 1.0 MC4 GOL 1.0 MC4MODELO 2019 PLACA BDB-8G12		UN	1,00	5.604,42	5.604,42
LOTE: 005 - Lote 005	17	23903	GOL 1.0 MC4 GOL 1.0 MC4MODELO 2019 PLACA BDB-8G13		UN	1,00	5.604,42	5.604,42
LOTE: 005 - Lote 005	18	23904	GOL 1.0 G6 GOL 1.0 G6MODELO 2018 PLACA BBW-7694		UN	1,00	6.017,15	6.017,15
LOTE: 005 - Lote 005	19	23905	CITROEN AIRCROSS CITROEN AIRCROSSMODELO 2019/2020 PLACA PBX-0242		UN	1,00	7.254,25	7.254,25
LOTE: 005 - Lote 005	20	23906	CITROEN AIRCROSSMODELO 2016/2017 PLACA BAY-0547 CITROEN		UN	1,00	6.974,31	6.974,31

FOZ DO JORDÃO 42 3639 8100

			AIRCROSSMODELO 2016/2017 PLACA BAY-0547					
LOTE: 005 - Lote 005	21	23907	GM D20 CONQUEST CA MINHONETE GM D20 CONQUEST CA MINHONETEMODELO 1993/1993 PLACA AXO-0020		UN	1,00	5.412,78	5.412,78
LOTE: 005 - Lote 005	22	23908	HYUNDAY HB20 10M SENSE HYUNDAY HB20 10M SENSEMODELO 2020/2021 PLACA BEO-4H63		UN	1,00	8.152,29	8.152,29
LOTE: 005 - Lote 005	23	23909	HYUNDAY HB20 10M SENSE HYUNDAY HB20 10M SENSEMODELO 2020/2021 PLACA BEO-4H64		UN	1,00	8.152,29	8.152,29
LOTE: 005 - Lote 005	24	23910	CHEVROLET MNTA NA LS2 CHEVROLET MNTA NA LS2MODELO 2020/2020 PLACA BGE-2C48		UN	1,00	7.624,62	7.624,62
LOTE: 005 - Lote 005	25	23913	RENAULT LOGAN 1.0 16V RENAULT LOGAN 1.0 16VMODELO 2008/2009 OLA-CA AQR-0489		UN	1,00	1.773,90	1.773,90
TOTAL								224.735,23

VALORES DOS SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DOS RESPECIVOS LOTES:

lote 04 com o valor de R$ 103,60 (Cento e três reais e sessenta centavos), mão de obra por hora,
lote 05 com o valor de R$ 103,40(Cento e três reais e quarenta centavos), mão de obra por hora

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL:R$ 224.757,72 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 71/2021-PMFJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.871.504/0001-48, sediada à RUA MARIANO SOARES, 821, 0 - CEP: 89245000 - BAIRRO: JACU, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JEAN CARLOS GOMES, inscrito (a) no CPF sob nº 091.128.869-47, portador (a) da cédula de identidade RG nº .

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) INSTALADO E GRAMA SINTÉTICA INSTALADA."

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23831	PARQUE INFANTIL Playground(instalado Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nivel do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 3Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástica reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nivel do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polimero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nivel do solo 800 mm; Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular)	PRÓPRIA PROPRIO	UN	1,00	39.082,00	39.082,00

FOZ DO JORDÃO 42 3639 8100

			dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado x 2800 mm; 1 colunas em polimero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polimero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nivel do solo 1200 mm; sem cobertura 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (portaria) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1Rampa de escalada dimensão 1600mm x 540mm com 6 degraus em suícos em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido 1 Escorregador reto com dimensão de 2700mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica					

FOZ DO JORDÃO 42 3639 8100

			na cor ilaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura 1 Passarela curvada (côncava) com dimensão 1950 mm x 82 0mm de largura com assalho de madeira plástica cor ilaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido 1Tubo com desnivel de 400 mm comprimento 1600 mm com diâmetro interno de 750 mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750 mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1Passarela reta com dimensão 1950 mm x 820 mm de largura com assalho de madeira plástica cor ilaúba. Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,55mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. 1Escada com 3 degraus, dimensão 1600 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos reto 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1Escorregador reto com dimensão de 2700 mm x 500 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1Escorregador curvo com dimensão de 2600 mm x 590 mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500 mm x largura de 480 mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1Escorregador duplo com dimensão de 2220 mm de comprimento x 900 mm de largura com cada seção de deslizamento de 390 mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; Correntes galvanizadas; 1600mm de comprimento; 2 Assentos com					

FOZ DO JORDÃO 42 3639 8100

			inserviveis, citando os motivos pelos quais o bem não é mais útil à municipalidade, conforme dados enviados pelas secretarias.					

§1º O relatório a que se refere o Caput, deverá conter a descrição completa do bem,assim como, código de controle (CDBEM) constante no Sistema de Patrimônio e fotos.

§2º A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o relatório.

Art. 5º Após realizado o leilão, a comissão deverá enviar, à Secretaria de Administração, relatório dos bens leiloados, com os dados conforme §1º do Art. 5º, para fins de elaboração do instrumento de baixa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 15 de Setembro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

---

			dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento 1Cogueiro decorativo com 8(oito) fohas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido:3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido					
TOTAL								39.082,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL:R$ 39.082,00 (Trinta e Nove Mil e Oitenta e Dois Reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 71/2021-PMFJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.984.883/0001-06, sediada à RUA ALBINO SCARIOT, 2157, 0 SALA 01 - CEP: 85903420 - BAIRRO: COOPAGRO, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOAO VITOR DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob nº 011.837.759-03, portador (a) da cédula de identidade RG nº .

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) INSTALADO E GRAMA SINTÉTICA INSTALADA."

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	23932	GRAMA SINTETICA Grama sintética instalada – tipo de fio sintético: polietileno (PE) em monofilamento ou fibrilada. Altura dos fios 12 mm Quantidade de pontos por m2 : 60.000 pontos por m2. Distância entre carreiras : 4mm. Cor predominante verde. Tratamento protetor : estabilizado e tratado anti-UV e Anti-Estático. Composição da base Primária : 100% Polipropileno (PP). Largura do Rolo: 2,00 metros. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação e 6 meses contra instalação..	Multigrama Multidecor 12	MTS	400,00	49,00	19.600,00
TOTAL								19.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL:R$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais).

FOZ DO JORDÃO 42 3639 8100

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a regra dos Artigos nº 61 e 84 da Lei Orgânica Municipal, bem como também o disposto na Lei nº 8666/1993.

R E S O L V E:

Art.1º - Altera membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS** do município de Foz do Jordão, como segue:

- Wuilian Rodrigues de Carvalho – Mecânico Geral;
- Angelita das Graças S. Moraes - Téc. de Segurança do Trabalho;
- Luciane Araújo Teixeira - Chefe de Departamento;
- Izoclides José Clein - Secretário de Transporte;
- Renan Antunes de Quadros - Chefe de Departamento;
- Neusa Maria Rocha - Telefonista.

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da servidora ANGELITA DAS GRAÇAS DA SILVA MORAES, e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º Caberá a comissão apresentar a avaliação obedecendo todas as disposições legais aplicáveis ao caso e em relatório individualizado, para subsidiar posterior leilão dos bens considerados inservíveis.

Art. 4º A presente Comissão deverá apresentar relatório fundamentado e pormenorizado de todos os bens considerados

---

PORTARIA Nº 306/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao qüinqüênio (2014-2018), para o servidor **"EDSON JOSE BOCALON"**, portador do RG nº 8223401-2 e CPF nº 033.762.119-57 ocupante do cargo efetivo de **Servente**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 14/09/2021 a 12/12/2021 (90 dias).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a seguinte Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"ADEMIR DA SILVA ALVES"** portador do RG sob nº 7.831.055-3 e inscrito no CPF nº 032.148.999-37, ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** para exercer função gratificada de **RESP. ALMOXARIFADO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO,** Município de Foz do Jordão Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 15 de setembro de 2021

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao qüinqüênio (2005-2009), para o servidor **"RENE DA CRUZ BARBOSA"**, portador do RG nº 15.020.486-0 e CPF nº 769.218.839-49 ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 14/09/2021 a 12/12/2021 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2020

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante na Ata de Registro de Preços nº 031/2020, que, respectivamente, a empresa ROGEF - COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.034.375/0001-96, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, SN, CENTRO, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ e o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, realiza-se, através do presente **TERMO ADITIVO** relativo à recomposição verificada no preço do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO
Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste aditamento, fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 031/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
Fica recomposto os preços praticados no período entre 14/09/2021 a 01/12/2021 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R$ 1.256.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais), para o valor de R$ 1.459.028,97 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Município de Marquinho estado do Paraná em 14 de Setembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO CESAR VANJURA
CPF: 380.418.018-38
Representante do(a) contratado(a)

Testemunhas:

SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Mun. de Administração

EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

DECRETO Nº 102
DATA: 15/09/2021

Súmula: Recepciona Decreto Estadual n. 8705, de 2021.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica recepcionado na íntegra o Decreto Estadual n. 8705, de 14 de setembro de 2021, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, devendo ser integralmente cumprido no âmbito do município.

Parágrafo Único – Novos Decretos que forem editados pelo Governo do Paraná que tratem do tema disposto no caput deste artigo ficarão integralmente recepcionados no âmbito do município, independentemente da edição de Decreto Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL DE ADMISSÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, EM DECORRÊNCIA DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 001/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Contratada: VANDERLI LURDES WELTER MIECZNIKOWSKI
Função: AGENTE DA DENGUE
Salário Inicial: R$ 1.620,06 mensais
Período: 15/09/2021 a 14/03/2022
Assinatura do Contrato: 15/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2021
DATA: 15/09/2021

Súmula: Exonerar, a pedido, servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, o servidor ANDREY FERNANDES CECATTO (9761) ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA PADARIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROPONENTE VENCEDOR	ITEM(S)	VALOR TOTAL EM (R$)
SOUZA & SARETTA LTDA – ME	01, 02, 03, 04, 05 e 06	37.692,10
LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA LTDA – ME	07	9.660,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021/PMEAI FOI DE **R$ 42.526,50 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de setembro de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto à aquisição de diversos gêneros alimentícios para utilização na padaria municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes: **SOUZA & SARETTA LTDA – ME,** CNPJ/MF nº 08.583.507/0001-27, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor global total de **R$ 37.692,10 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez)** e **LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 28.892.975/0001-90, no item 07, com o valor global total de **R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de setembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2021

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu Promotor de Justiça adiante assinado, no exercício das funções institucionais elencadas nos artigos 127 e 129, inc. II, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 26, inc. I e 27, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1993, bem como com fundamento nos artigos 58, incs. V e VII, art. 68, inc. I, "2", da Lei Complementar Estadual nº 85/1999; e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "*o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe* ***a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis***" (negritou-se);

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de *"**zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos** e **dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição**, promovendo as medidas necessárias a sua garantia"*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público **expedir recomendação administrativa** aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

1

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal citado acima, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, *"atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e* ***tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial****, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área"*;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos do Poder Executivo, de qualquer de suas esferas, ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público dos Estados e da União;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, deve sempre se atentar aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37, *caput*, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que durante as investigações dos fatos objetos da Notícia de Fato nº MPPR-0117.21.000050-3, destinado a averiguar a notícia utilização de veículo oficial pertencente ao patrimônio do Município de Espigão Alto do Iguaçu para fins particulares, bem como acerca de eventual desvio de função de servidores para trabalhar como motoristas, restou apurado que não havia controle de frota de determinados veículos oficiais vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO que são corriqueiras as denúncias recebidas nesta Promotoria de Justiça quanto ao uso irregular de veículos/maquinários públicos para fins particulares;

2

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

CONSIDERANDO que as irregularidades noticiadas acima referente ao uso de veículos municipais em prol do interesse de particulares podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992, bem como crimes contra a Administração Pública e crimes de Responsabilidade, de acordo com os agentes públicos e/ou políticos que estejam eventualmente envolvidos;

Expede a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, o Sr. AGENOR BERTONCELO, ao Secretário Municipal de Saúde, o** Sr. **JOCEMAR MENDES DE JESUS, e aos demais Secretários Municipais e ao Chefe do Pátio de Máquinas do Município,** e a quem venham eventualmente lhes sucederem ou substituírem nos respectivos cargos, a fim de que:

1. Sejam mantidos em arquivos informatizados e atualizados todos os veículos e máquinas pertencentes ao respectivo Município, com a descrição de seu estado geral e de seus componentes, quilometragem ou horas-máquina trabalhadas, estabelecendo-se: a) controle de frota, em meio físico e magnético, a partir da elaboração da relação antes mencionada; b) controle de bordo, em meio físico e magnético, para cada um dos veículos ou máquinas, devendo registrar, para cada veículo, o hodômetro no momento do abastecimento; c) controle dos veículos/equipamentos que não estejam em uso em razão de defeitos mecânicos, inservíveis ou cedidos a outros entes públicos;

2. Os abastecimentos da frota sejam precedidos de requisição assinada pelo Chefe do Departamento ou responsável designado, os quais deverão ser identificados, inclusive, com número do RG, devendo, ainda, ser consignados, nas requisições, os números de identificação ou placas dos veículos ou máquinas a serem abastecidos, o tipo e a quantidade de combustível a ser fornecido e o hodômetro no momento do abastecimento;

3. Nas notas fiscais relativas às aquisições de combustíveis deverá constar, pelo

3

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

menos: data, placas do veículo ou número e modelo de identificação, quantidade de combustível fornecido, tipo de combustível ou serviço fornecido, número da requisição, nome e RG do funcionário que recebeu o combustível ou serviço, quilometragem ou horas/máquina do veículo no momento do abastecimento;

4. Na hipótese do Município possuir tanques de abastecimento próprios, deverá ser indicado o responsável pelo recebimento dos combustíveis originários do fornecedor e pelo abastecimento da frota, sem prejuízo do controle via requisição e documento emitido pelo setor de abastecimento, constando no escrito todos os elementos apontados nos itens 2 e 3;

5. Consigne-se que os atos administrativos realizados sem a observância do disposto acima, podem ser considerados irregulares, sujeitando, portanto, seus ordenadores, responsáveis e corresponsáveis às sanções civis, administrativas e penais cabíveis;

A partir da data da entrega desta R.A., o Ministério Público do Estado do Paraná considera seus destinatários como pessoalmente cientes da situação exposta e, nesses termos, passíveis de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis à sua omissão.

Na ocasião, também nos termos do disposto no inciso IV, § único, do artigo 27 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, **requisita-se ao Prefeito a divulgação adequada e imediata da presente recomendação, bem como informações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento ou não do presente expediente.**

Quedas do Iguaçu/PR, 13 de setembro de 2021.

RAFAEL ALENCAR RODRIGUES:03253885984 Assinado de forma digital por RAFAEL ALENCAR RODRIGUES:03253885984 Dados: 2021.09.13 16:19:47 -03'00'

Rafael Alencar Rodrigues
Promotor de Justiça

4

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO SARS-COV-2 (COVID-19) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em favor da proponente:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, vencedora do Lote 01 totalizando R$ 32.000,00 (trinta e dois mi reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 39/2021

DETENTORA DA ATA:
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO SARS-COV-2 (COVID-19) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA:
13/09/2021 a 12/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, COM GARANTIA DE OBTENÇÃO DOS RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS. COM SENSIBILIDADE DE 90% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER: DISPOSITIVOS DE TESTE, REAGENTE DE EXTRAÇÃO, SUPORTE PARA TUBOS, TUBOS DE EXTRAÇÃO, PONTA CONTA-GOTAS E SWAB ESTÉREIS PARA COLETA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. NÃO PODENDO SER INFERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PERÍODO EXPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFITIVO.	WAMA	UN	800,00	40,00	32.000,00
						TOTAL R$	32.000,00

Valor total R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 28 de setembro de 2021, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 15 de setembro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 163/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Anulação de Dotações – Suplementar/Anulação:
R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
II – Tendência de Excesso de Arrecadação:
R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)
III - Anulação de Dotações - Transferência:
R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso **I,** serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso **II,** serão utilizados recursos resultantes de Tendência de Excesso de arrecadação na Fontes de Recurso: 10038 e 10039.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **III,** Anulação de Dotações - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **II e III,** não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página 1

Lei/Ato nº 1350 - Decreto nº 163/2021 de 15/09/2021 — Escopo — Nº 1111 — Ano 2020
Autorização: 1205 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		4.000,00	4.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		4.000,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0801.1047 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3841	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	4.000,00	
08.006 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Abertura		
12.306.0801.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			147.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0801.1047 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3842	01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		172.000,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0801.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3871	01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		172.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL		Abertura		
12.365.0801.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3941	01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,			
Transferência	Anulação de Dotações			5.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0801.1047 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES		Transferência		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3841	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	5.000,00	
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0801.1047 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES		Transferência		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3840	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	4.000,00	4.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	4.000,00	4.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	492.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	492.000,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.000,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.000,00	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 156/2021.

SÚMULA: Exonera Servidor por falecimento que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração do Sr. ANTONIO ALVERALDO FERREIRA, portador da matrícula nº 3566-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes, pertencente ao quadro de servidores comissionados deste Município, em virtude de seu falecimento ocorrido na data de 04/09/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**.

CONTRATO Nº. 129/2021
CONTRATADA: **ADILSON GONÇALVES DE JESUS 80267220915**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.041.946/0001-64, no valor total de R$ 16.653,12 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Data do Contrato: 15 de setembro de 2021.
Vigência do contrato: 11 de novembro de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
(SRP) Nº. 47/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021 - PMC,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **PADUA, CONRADO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 34.968.877/0001-92, no valor total de **R$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais).**

Cantagalo, 15 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
(SRP) Nº. 50/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação parcial do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 50/2021 – PMC,** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **LEDIANE REGINA DE SOUZA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 35.206.675/0001-76, Lote 01 – Item 02, no valor total de **R$ 90.061,20** (noventa mil sessenta e um reais e vinte centavos);

- **ADAIR SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.049.060/0001-55, Lote 01 – Itens 01 e 04, no valor total de **R$ 115.772,00** (cento e quinze mil setecentos e setenta e dois reais).

Cantagalo, 15 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2021-PMC
R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 40/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** e Adjudica o objeto a empresa:

- **ADILSON GONÇALVES DE JESUS 80267220915**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.041.946/0001-64, no valor total de R$ 16.653,12 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Cantagalo, 15 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

APOLÔNIA STORMOSKI CPF: 412.099.669-72 torna público que irá requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná–IAP a Licença de instalação para a atividade de Empreendimento Imobiliário - loteamento, situado no Lote urbano nº 34-D e 35-C do Imóvel Rio das Cobras, município e Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, matriculado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu sob nº 12.008 com uma área de 60.500,00 m².

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL

"LOTEAMENTO GREEN HILL COLINA VERDE"

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos interessados que foi protocolizado sob nº143.087 os documentos referentes ao projeto do Loteamento Fechado "**GREEN HILL COLINA VERDE**", situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR do **imóvel matriculado sob nº37.130 com a área de 61.976,74m2,** situado no lote nº02 da sub-divisão de parte dos quinhões 10 e 11 do bloco nº04 – Fazenda Laranjeiras de propriedade de **RINALDI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA,** cujo Loteamento foi aprovado pelo **Decreto nº106/2020 de 16/12/2020 e revalidado pelo Decreto nº056/2021 de 16/06/2021** pelo Prefeito Municipal em exercício **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** na forma dos artigos 19 e 24 da Lei nº6.766/79.

Área do loteamento está assim caracterizada:
a)- Área total de lotes.....43.548,31m2 = 70,26%
b)- Área de vias públicas.....18.428,43m2 = 29,74%
c)- Área de lotes de utilidade pública.....3.259,75m2 = 5,26%
d)-Área total de utilidade pública (b + c).....21.688,18m2 = 35,00%
e) Área total do loteamento.....61.976,74m2 =100,00%

Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias no endereço acima citado.

Laranjeiras do Sul, 13 de agosto de 2.021

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

MAPA

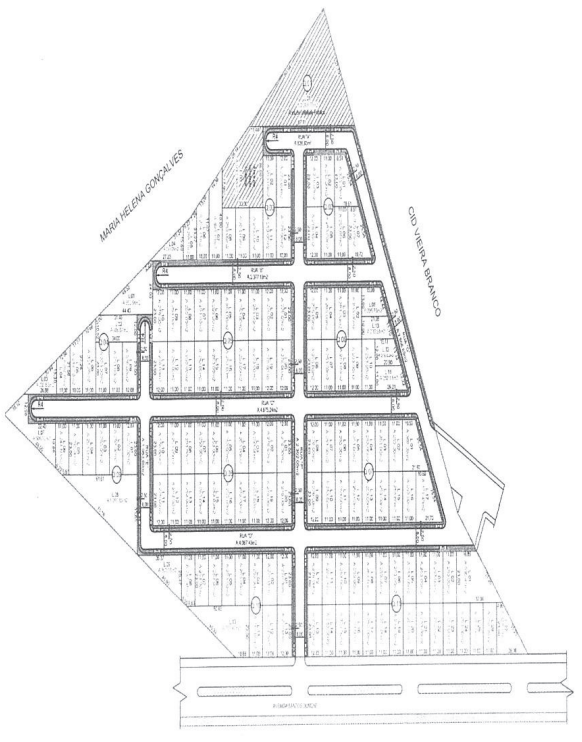

Laranjeiras do Sul, 13 de agosto de 2.021

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro -- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: LOJAS QUERO-QUERO S.A.

CNPJ: 96.418.264/0515-58

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas elétricas para a equipe de obras da prefeitura municipal.

Valor: R$ 9.527,70 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Setembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA, POR MEIO DO CONVÊNIO N° 890816/2019 - MAPA, de acordo com o termo de referência (Anexo I), modelo de proposta (Anexo IV), e demais adendos, modelos e Anexos, partes integrantes do edital.
Passado o prazo recursal, torno público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentado o proponente vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 36.306.691/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE PNEUS À DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV TRAÇÃO 4X4 TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 09 MARCHAS À FRENTE E 3 À RÉ TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE COM SISTEMA HIDRÁULICO, ENGATE DE 03 PONTOS DIREÇÃO HIDROSTÁTICA FREIOS À DISCO EM BANHO DE ÓLEO COM PNEUS DIANTEIROS COM MEDIDA MÍNIMA DE 12.4X24 E TRASEIROS DE 18.4X30 CAPOTA DE PROTEÇÃO FARÓIS AUXILIARES E PESOS DIANTEIROS E CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 3.200KG	UN	1,00	MAHINDRA/ 9500S	170.500,00	170.500,00

Valor total dos gastos com o Procedimento de Licitação nº 057/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, **R$ 170.500,00** (cento e setenta mil e quinhentos reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 03 de Setembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal